



**LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOOR
OU PAINEL PUBLICITÁRIO**

Data: 02/01/2017
Revisão: 07

Descrição

Licença para instalação de outdoor ou painel publicitário.

Documentação Exigida

1. Requerimento específico;
2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica;
4. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa;
5. Cópia do alvará de funcionamento da empresa;
6. Endereço completo de instalação do outdoor ou painel publicitário, com coordenadas GPS (Global Positioning System);
7. Planta de Localização com a indicação do outdoor ou painel publicitário;
8. Autorização do proprietário do imóvel, quando o nome do requerente não constar na escritura;
9. Cópia da escritura do terreno e de seu respectivo Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
10. Cópia atualizada do certificado de cadastramento da empresa na Seplan;
11. Projeto do engenho assinado por responsável técnico, no caso de painel publicitário;
12. Para engenhos enquadrados como Extraordinários serão exigidos:
 - I. Projeto completo assinado por responsável técnico regularmente inscrito no CREA contendo:
 - a) Plantas de localização, de situação, elevações, projeto estrutural, de fundações e de instalações elétricas e mecânicas, se for o caso, em duas vias e escalas adequadas;
 - b) Memorial descritivo das especificações dos materiais a serem utilizados;
 - c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do engenho, junto ao CREA;
 - II. Termo de compromisso para manutenção;
 - III. Parecer técnico dos órgãos públicos competentes, quando for o caso, como Ministério da Aeronáutica, Ministério da Marinha, DNER, DERBA, dentre outros solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento – Seplan;
 - IV. Cartas de viabilidade fornecidas pelas concessionárias dos serviços públicos, quando em logradouros públicos.
13. Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado).



Observações

- ❖ Todas as ARTs deverão ser devidamente quitadas

Taxas

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2017.

Local de Atendimento

Sedur – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Uso do Solo
R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras

Horário de Atendimento

2ª a 6ª das 8h às 13h